



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.514 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 5.266/2017”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I do Decreto nº 5.266 de 10 de julho de 2017 o Grupo 25 que passa vigorar nos seguintes termos.:

ANEXO I

DIMENSIONAMENTO E AGRUPAMENTO POR RAMO DE ATIVIDADE

GRUPO	RAMO	METRAGEM	PRODUTOS
25	Brinquedos	10x04m	Piscina de bolinhas, brinquedos infláveis e brinquedos diversos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 17 de janeiro de 2020.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 17 de janeiro de 2020.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO